



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: JANEIRO

DECRETO Nº 1385/2019

Mamanguape, 02 de janeiro de 2019.

**Declara feriados municipais as  
datas que menciona.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE,**  
**Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI  
da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal  
9.093, de 12 de setembro de 1995,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados feriados municipais, no corrente  
exercício, as datas abaixo mencionadas:

- I** - 06 de março, Cinzas;
- II** - 19 de abril, Sexta-feira da Paixão;
- III** - 29 de junho, dia de São Pedro e São Paulo, Padroeiros do  
Município;
- IV** - 25 de outubro, Emancipação Política;
- V** - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de  
Mamanguape-PB, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional